



APROVADO EM 1º TURNO EM 28.02.2022
APROVADO EM 2º TURNO EM 25.02.2022
CONFORME VOTAÇÕES EM PLENÁRIO DESTA CÂMARA.

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/, DE 10 FEVEREIRO DE 2022

“Altera o valor constante no quadro do Artigo 1º da Resolução nº 33 de 20 de março de 2020 que trata do vencimento do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência criado pela Resolução de nº20, de 20/04/2017 e dá outras providências.”

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de JAGUARIBE-CE, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o valor do vencimento do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, criado pela Resolução de nº 20 de 20 de abril de 2017 e alterado pela Resolução de nº 33 de 20 de março de 2020.

Art.2º- O Vencimento passará a vigorar conforme o quadro abaixo:

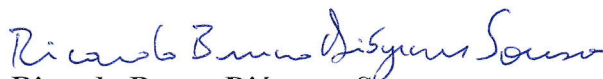
Cargo	Nomenclatura	Vencimento-RS
Chefe de Gabinete da Presidência	CDA	1.540,00


Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Resolução nº 20 de abril de 2017.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.


Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


José Rui Peixoto Pinheiro
Presidente


Ricardo Bruno Diógenes Souza
1º Secretário


José Ueimas Nogueira
1.º Vice-Presidente


Auricélio Teixeira Lima
2.º Secretário


Raimundo Uchôa Filho
2.º Vice-Presidente

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br